



**RESOLUÇÃO CEPE Nº 0248/2009**

Reformula o Projeto Pedagógico do Curso de Design de Moda, a ser implantado a partir do ano letivo de 2010.

CONSIDERANDO a Lei nº 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Resolução CNE/CES nº 5, de 8 de março de 2004, que Aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Design, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007, que Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CES nº 3, de 2 de julho de 2007, que Dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora aula, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CEPE nº 0143/2008, que Estabelece diretrizes gerais para proposição, implantação e alteração de Projetos Pedagógicos na Universidade Estadual de Londrina;

CONSIDERANDO a Resolução CEPE nº 178/2008, que Dispõe sobre a carga horária mínima dos Cursos de Graduação da UEL e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Deliberação da Câmara de Graduação nº 08/2009, que Estabelece critérios para aplicação do conceito de hora-aula na Universidade Estadual de Londrina;

CONSIDERANDO a Deliberação da Câmara de Graduação nº 09/2009, que Dispõe sobre orientações para a elaboração dos Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação da UEL;

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Geral da UEL;

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no processo nº 21776, de 31 de julho de 2009.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO aprovou e eu, Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado, nos termos da presente Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Design de Moda a ser implantado a partir do ano letivo de 2010.

**CAPÍTULO I  
DIRETRIZES DO CURSO**

Art. 2º O Curso de Graduação em Design de Moda forma o profissional bacharel em Design de Moda.



Art. 3º As diretrizes do Curso de Graduação em Design de Moda são:

- I- promover a visão multidisciplinar, porque tal visão é necessária para o desenvolvimento de produtos de moda;
- II- articular conhecimentos aliados à criatividade e a um aguçado senso de interpretação das constantes mudanças capazes de suprir as expectativas do mercado consumidor;
- III- conciliar a cultura do produto com a orientação de mercado;
- IV- atuar com criatividade no desenvolvimento de produtos, articulando as variáveis estéticas com as variáveis competitivas;
- V- interpretar os fatos da cultura e sua relação com os aspectos econômicos que determinam a qualidade de vida da população;
- VI- habilitar profissionais a praticarem a interação entre a criatividade, a tecnologia, o marketing e o comércio – entre a alma criativa-emocional e a alma empresarial-racional – considerando as questões eco-éticas e a responsabilidade social, para que seja possível traduzir o tempo em que vivemos em produtos comprometidos com a qualidade de vida do ser humano.

Art. 4º O processo de formação do Designer de Moda deve ocorrer segundo as seguintes orientações:

- I- indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- II- multidisciplinaridade, interdisciplinaridade e transdisciplinaridade;
- III- integração entre teoria e prática;
- IV- estabelecimento de um processo ensino-aprendizagem com ênfase na autonomia do aluno e inserção precoce no campo do trabalho.

Art. 5º Os objetivos do Curso e o perfil do concluinte constam dos Anexos I e II, respectivamente, da presente Resolução.

## CAPÍTULO II SISTEMA ACADÊMICO

Art. 6º O Sistema Acadêmico a ser adotado pelo Curso de Graduação em Design de Moda, a partir do ano letivo de 2010, será o Seriado Anual, com as atividades acadêmicas assim distribuídas:

- I- Atividades acadêmicas dispostas em séries anuais, atendendo ao princípio de hierarquização, podendo ser ofertadas nas seguintes modalidades:
  - a) atividades acadêmicas anuais;
  - b) atividades acadêmicas semestrais;
- II- atividades acadêmicas de natureza obrigatória especiais;
- III- atividades acadêmicas complementares.

Art. 7º O currículo do Curso de Graduação em Design de Moda é constituído por um conjunto de atividades acadêmicas distribuídas nas seguintes categorias:



- I- atividades acadêmicas obrigatórias;
- II- atividades acadêmicas de natureza obrigatória especiais, correspondentes a Estágio Supervisionado e a Trabalho de Conclusão de Curso;
- III- atividades acadêmicas complementares, correspondentes à participação do estudante nas modalidades descritas no parágrafo único do capítulo III

§ 1º A monitoria acadêmica e a participação em projetos e programas somente serão consideradas como atividades acadêmicas complementares mediante apresentação de relatório circunstanciado com a supervisão e avaliação a cargo de docente responsável.

§ 2º É vedada a repetição de conteúdos específicos de categoria obrigatória na oferta de disciplinas especiais.

§ 3º As disciplinas eletivas, de livre escolha do estudante, poderão ser cumpridas, dentre as disciplinas regulares de cursos e habilitações diversas ao de sua matrícula, a partir de elenco previamente definido pelos Departamentos ofertantes.

Art. 8º As atividades escolares, durante o ano acadêmico, constarão do Calendário das Atividades de Ensino dos Cursos de Graduação apreciado pela Câmara de Graduação e aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 9º O estudante, em sua matrícula inicial, será inscrito em todas as atividades acadêmicas obrigatórias previstas na primeira série do curso.

Art. 10. As matrículas subsequentes deverão ser renovadas anualmente pelo estudante, por série, conforme Calendário das Atividades de Ensino dos Cursos de Graduação.

Art. 11. Será matriculado na série subsequente o estudante promovido na forma prevista na presente Resolução.

Art. 12. Disciplinas essenciais são aquelas que não podem ser cursadas em regime de dependência.

Art. 13. A matrícula em disciplinas especiais e eletivas previstas para as atividades acadêmicas complementares far-se-á independentemente da série.

### CAPÍTULO III ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Art. 14. A duração mínima e máxima prevista para o curso de Design de Moda é de 4 (quatro) e 8 (oito) anos, respectivamente.

Art. 15. Para obter o grau de Bacharel em Design de Moda, o estudante deverá cumprir um total de 2.943 (duas mil, novecentas e quarenta e três) horas relativas ao currículo proposto incluindo as destinadas ao cumprimento de Atividades Acadêmicas Complementares.

Art. 16. A matriz curricular do curso de Design de Moda a ser implantada, gradativamente, a partir do ano letivo de 2010, fica assim estabelecida:

## 1ª Série

Cód.	Nome	Oferta	Carga Horária		
			Teór.	Prát.	Total
6ART041	Desenho da Figura Humana	A	-	60	60
6ART042	História da Arte	A	60	-	60
6DGN058	Fundamentos do Design A	1S	30	-	30
6DGN059	Técnicas de Representação	A	-	90	90
6DGN060	Técnicas de Modelagem Plana	A	-	60	60
6DGN061	Técnicas de Modelagem Tridimensional	1S	-	30	30
6DGN062	Técnicas de Modelagem Computadorizada	2S	-	30	30
6DGN063	Tecnologia da Confecção	A	-	60	60
6DGN064	Pesquisa e Criação	A	-	90	90
6DGN065	Metodologia Visual	A	-	60	60
6DGN066	Materiais Têxteis	A	-	60	60
6CIN012	Introdução à Pesquisa	2S	30	-	30
	<b>Total</b>		<b>120</b>	<b>540</b>	<b>660</b>

## 2ª Série

Cód.	Nome	Oferta	Carga Horária		
			Teór.	Prát.	Total
6DGN067	História da Moda	A	60	-	60
6SOC110	Sociologia A	1S	30	-	30
6NIC116	Semiótica	2S	30	-	30
6DGN068	Ergonomia	A	60	-	60
6DGN069	Desenho de Moda	A	-	60	60
6DGN070	Composição	A	-	60	60
6DGN071	Tecnologia da Confecção Avançada	A	-	60	60
6DGN072	Modelagem Plana e Computadorizada	A	-	90	90
6DGN073	Metodologia do Projeto A	A	-	90	90
6DGN074	Processos Têxteis	A	-	90	90
6DGN075	Laboratório da Forma	A	-	60	60
	<b>Total</b>		<b>180</b>	<b>510</b>	<b>690</b>



3ª Série

Cód.	Nome	Oferta	Carga Horária		
			Teór.	Prát.	Total
6ADM051	Empreendedorismo	2S	30	-	30
6DGN076	Moda Contemporânea	A	60	-	60
6DGN077	Marketing	1S	30	-	30
6DGN078	Ilustração A	A	-	60	60
6DGN079	Programação Visual	A	-	60	60
6DGN080	Modelagem Plana e Computadorizada Avançada	A	-	90	90
6DGN081	Desenvolvimento de Produto	A	-	90	90
6DGN082	Laboratório da Forma Avançada	A	-	60	60
6DGN083	Gestão do Design A	A	-	60	60
6DGN084	Laboratório de Expressão	1S	-	30	30
6DGN085	Sustentabilidade	2S	30	-	30
6EST602	Estágio Supervisionado I	A	-	108	108
<b>Total</b>			<b>150</b>	<b>558</b>	<b>708</b>

4ª Série

Cód.	Nome	Oferta	Carga Horária		
			Teór.	Prát.	Total
6DGN086	Tópicos Avançados	A	-	90	90
6EST622	Estágio Supervisionado II	1S	-	425	425
6TCC614	Trabalho de Conclusão de Curso	A	-	120	120
<b>Total</b>			<b>-</b>	<b>635</b>	<b>635</b>

Art. 17. O número de aulas necessárias para o cumprimento da carga horária contida na matriz curricular do curso, consta no Anexo IV da presente Resolução.

Art. 18. As atividades acadêmicas 6DGN064 Pesquisa e Criação, 6DGN073 Metodologia do Projeto A e 6DGN081 Desenvolvimento de Produto são consideradas essenciais e a reprovação implicará em retenção em série.

Parágrafo único. As atividades acadêmicas especiais 6EST602 Estágio Supervisionado I; 6EST622 Estágio Supervisionado II e 6TCC614 Trabalho de Conclusão de Curso terão regulamento específico definido os critérios de avaliação.

Art. 19. As ementas do currículo do Curso de Design de Moda, a ser implantado a partir do ano letivo de 2010, constam do Anexo III da presente Resolução.

Art. 20. Para a integralização curricular o estudante deverá cumprir, além das atividades acadêmicas constantes da seriação, um total de 250 (duzentas e cinquenta) horas de atividades acadêmicas complementares.



Parágrafo único. As atividades acadêmicas complementares previstas no *caput* deste artigo deverão ser cumpridas pelo estudante nas seguintes modalidades e com as respectivas cargas horárias máximas:

ATIVIDADE	C/H MÁXIMA
Iniciação Científica	60
Publicação em Evento Científico ou Periódico	50
Programa de Formação Complementar no Ensino de Graduação	68
Projeto/Programa de Extensão	68
Projeto de Pesquisa	68
Projeto de Pesquisa em Ensino	68
Monitoria Acadêmica	136
Curso (limite de 40 horas por curso)	120
Oficina/Workshop	120
Participação em exposição e desfile (5h por cada participação)	30
Produção/monitoria de eventos	30
<i>Backstage</i>	30
Participação em concurso (5h por cada concurso)	40
Classificação em concurso (10h por cada concurso)	40
Finalista em concurso – 3 primeiros lugares (30h por cada concurso)	90
Congresso	60
Seminário	20
Simpósio	20
Conferência/Palestra	20
Participação como voluntário em projetos sociais relacionados à área e desvinculados da UEL	50
Participação como voluntário em projetos sociais <i>não</i> relacionados à área e desvinculados da UEL	10
Disciplina Especial aprovada pelo Colegiado	C/h da disciplina
Disciplina Eletiva	C/h da disciplina
Disciplina cumprida em outra IES conveniada	C/h da disciplina

#### CAPÍTULO IV SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Art. 21. A avaliação do aproveitamento escolar será feita por atividade acadêmica, através da utilização das seguintes técnicas e instrumentos:

- I- trabalhos teóricos e/ou práticos;
- II- provas;
- III- seminários;
- IV- relatórios;
- V- arguições;
- VI- participações em projetos integradores;
- VII- participações em projetos experimentais; e,



VIII- outras formas de avaliação elaboradas pelos docentes, aprovadas pelo Colegiado antes do início do período letivo.

§ 1º As verificações de aprendizagem na forma não escrita devem, obrigatoriamente, utilizar registros adequados que possibilitem a instauração de processo de revisão.

§ 2º A avaliação do estudante, realizada pelo professor, será expressa através de notas variáveis de 0 (zero) a 10 (dez).

§ 3º Ao final de cada período letivo será atribuída ao estudante, em cada disciplina ou atividade acadêmica, uma nota final resultante da média de no mínimo 02 (duas) avaliações realizadas durante o semestre letivo, independentemente da carga horária da mesma.

Art. 22. Considerar-se-á aprovado na atividade acadêmica o estudante que obtiver média final igual ou superior a 6,0 (seis) e frequência de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento).

Art. 23. A reprovação do estudante em atividade acadêmica, após a publicação da média final, ocorre:

I- por falta (RF = Reprovado por Falta) quando não cumpre 75% (setenta e cinco por cento) de frequência;

II- por nota (RN = Reprovação por Nota), quando obtém média final inferior a 6,0 (seis);

III- por falta e por nota (RFN = Reprovação por Falta e por Nota), se estiver simultaneamente, nas duas condições anteriores.

Art. 24. Não haverá exame final.

Art. 25. Não haverá prova de segunda época.

Art. 26. As atividades acadêmicas obrigatórias de natureza especial, Estágio Supervisionado e Trabalho de Conclusão de Curso, devem atender aos objetivos do Projeto Pedagógico do Curso, e terá sistema de avaliação e controle de frequência definidos em regulamentos próprios, aprovados pela Câmara de Graduação do CEPE.

Parágrafo único. A média final definida no *caput* deste artigo não poderá ser inferior a 6,0 (seis).

### CAPÍTULO III SISTEMA DE PROMOÇÃO

Art. 27. A frequência a quaisquer atividades acadêmicas constitui aspecto obrigatório para a aprovação do estudante.

Art. 28. É obrigatório o cumprimento de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência

Parágrafo único. É vedado o abono de faltas.



Art. 29. É promovido para a série subsequente o estudante:

- I - aprovado em todas as atividades acadêmicas da(s) série(s) anterior(es);
- II- reprovado, por nota ou por falta, em até 2 (duas) atividades acadêmicas da série, dentre as que permitem o regime de dependência.

Art. 30. O regime de dependência é permitido ao estudante reprovado por nota ou por falta em até 2 (duas) atividades acadêmicas, desde que:

- I - a reprovação não ocorra simultaneamente por nota e por insuficiência de frequência;
- II- a atividade acadêmica não seja considerada essencial, conforme Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 31. A dependência deverá ser cumprido de forma assistida, mediante plano de trabalho elaborado, com orientações previstas pelo docente da atividade acadêmica no início do semestre/ano letivo, aprovado pelo Colegiado de Curso.

Parágrafo único. As atividades acadêmicas cursadas em regime de dependência são sempre consideradas como tal.

§ 1º No limite estabelecido no *caput* deste artigo estão incluídas as atividades acadêmicas em regime de dependência da(s) séries(s) anterior(es).

Art. 32. Fica com a matrícula retida na série o estudante que:

- I- reprovar por nota ou por falta em mais de 2 (duas) atividades acadêmicas, excluídas deste cálculo as disciplinas especiais e/ou eletivas;
- II- reprovar, simultaneamente, por nota e por falta em 1 (uma) ou mais atividades acadêmicas;
- III- reprovar em atividades acadêmicas essenciais, assim consideradas no Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 33. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 26 de novembro de 2009.

Prof. Dr. Wilmar Sachetini Marçal  
Reitor



ANEXO I DA RESOLUÇÃO CEPE Nº 0248/2009

OBJETIVOS

**Objetivo Geral:**

Formar designers de moda, integrados à realidade contemporânea, capazes de projetar objetos e/ou sistemas de objetos de uso por meio do enfoque interdisciplinar, considerando as características dos usuários e de seu contexto sócio – econômico – cultural, bem como potencialidades e limitações econômicas e tecnológicas das unidades produtivas.

**Objetivos Específicos:**

- Desenvolver a visão integrada do sistema sócio – econômico e cultural da região, bem como as exigências formativas necessárias para atuar neste sistema, não só para aprimorá-lo como para transformá-lo;
- Analisar as necessidades humanas e os sistemas produtivos, estabelecendo a relação entre eles a partir de uma abordagem integrada do vestuário;
- Interpretar e aplicar fundamentos teóricos para a compreensão do contexto histórico, sociocultural, simbólico e mercadológico do Design de moda;
- Desenvolver a capacidade analítica, técnica, crítica, criativa e expressiva na área de moda e suas adjacentes;
- Identificar, analisar e aplicar ferramentas metodológicas de projeto;
- Estruturar e exercitar as diversas fases do projeto de produtos de moda, desde a interpretação de tendências até a execução do produto, por meio da aplicação de metodologia projetual;
- Desenvolver a capacidade de síntese e a visão sistêmica como estruturadoras da pesquisa e do projeto de moda;
- Viabilizar soluções para problemas de design de moda, equacionando fatores ergonômicos, estéticos, socioculturais, econômicos e tecnológicos;
- Desenvolver atitudes que caracterizem uma atuação profissional ética, respeitando os valores de cidadania e responsabilidade social.

## ANEXO II DA RESOLUÇÃO CEPE Nº 0248/2009

### PERFIL DO CONCLUINTE

As competências contempladas no PPC deste Curso de Graduação foram definidas a partir das exigências do campo de trabalho e dos componentes éticos, políticos, estéticos e científicos do entorno social. Sendo assim, as competências básicas do designer de moda podem ser caracterizadas da seguinte maneira:

- Técnicas: habilidades de utilização de tecnologias, materiais e processos;
- Científicas: utilização do método científico na pesquisa, envolvendo o levantamento de dados bibliográficos e de campo, assim como a busca constante pelo desenvolvimento intelectual;
- Artísticas: desenvolvimento de conceituação e expressão, linguagem visual, processo criativo;
- Éticas e políticas : desenvolvimento da cidadania, da adequada postura profissional, do conhecimento dos deveres, direitos e da responsabilidade social e ambiental.

O curso de graduação que forma o **bacharel em Design de Moda**, portanto, objetiva formar o profissional crítico, ético, autônomo que, integrando a teoria e prática:

- transforma a realidade e a cultura material de modo competente;
- desenvolve projetos de produtos e de coleções de moda;
- propõe soluções eficazes e inovadoras integrando funções práticas e estético-simbólicas;
- gerencia a criatividade considerando o equilíbrio entre as variáveis estéticas e as variáveis econômicas e de mercado, respeitando os traços culturais da sociedade e outras manifestações regionais;
- aplica visão sistêmica nos projetos, manifestando capacidade de síntese para conceituá-los a partir da combinação adequada de diversos componentes materiais e imateriais, processos de fabricação, aspectos econômicos, psicológicos e sociológicos do produto;
- interage com especialistas de outras áreas de modo a utilizar conhecimentos diversos e atuar em equipes interdisciplinares na elaboração e execução de pesquisas e projetos;
- concebe produtos de moda com visão histórica e prospectiva, centrada nos aspectos sócio-econômicos e culturais, revelando consciência das implicações econômicas, sociais, antropológicas, ambientais, estéticas e éticas de sua atividade;
- percebe os sinais do novo, interpreta as tendências e antecipa a evolução do gosto;
- domina as diferentes etapas do desenvolvimento de um projeto, a saber: definição de objetivos, coleta e tratamento de dados, geração e avaliação de alternativas, configuração de solução e comunicação de resultados;
- expressa com linguagem própria conceitos e soluções em seus projetos, de acordo com as diversas técnicas de expressão e reprodução visual;



- conhece o setor produtivo - materiais, processos produtivos e tecnologias - para viabilizar a confecção dos produtos de moda.

### **Mercado de trabalho**

O Designer de Moda pode atuar:

- em indústrias de confecção do vestuário dos diferentes segmentos do setor;
- em departamentos de design, criação e desenvolvimento de produtos;
- em escritórios de design de moda e estilismo;
- em coordenação de moda e estilo do varejo;
- em consultoria;
- como prestador de serviço autônomo;
- como empreendedor do próprio negócio.



ANEXO III DA RESOLUÇÃO CEPE Nº 0248/2009  
EMENTAS REFERENTES À MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE DESIGN DE  
MODA A SER IMPLANTADA A PARTIR DO ANO LETIVO DE 2010.

1ª Série

**6ART041 Desenho da Figura Humana A**

Utilização do instrumental do desenho. Noções de papéis para desenho. Representação de figuras geométricas simples. Volume, luz e sombra. Os cânones. Estrutura óssea e muscular. Estudo das partes: cabeça, tronco e membros. Figura masculina, feminina e infantil nua e vestida, estática e em movimento. Planejamento. Modelo Vivo.

**6ART042 História da Arte**

A Arte e a Arquitetura no Egito, na Antiguidade Clássica, na Idade Média e Moderna. A Arte e a Arquitetura Brasileira.

**6DGN058 Fundamentos do Design A**

Introdução ao design: aspectos históricos, conceituais, metodológicos e terminologia. Panorama do design atual.

**6DGN059 Técnicas de Representação**

Uso da linha e texturas. Papéis e outros suportes adequados para as técnicas. Técnicas de *layout* e acabamentos. Aplicação de técnicas. Representação de superfícies de materiais simples e complexos. Desenho planejado. Representação de cotas.

**6DGN060 Técnicas de Modelagem Plana**

Parâmetros antropométricos. Estudo de tabela de medidas. Etapas do desenvolvimento da modelagem plana: traçado de diagramas, elaboração de bases, identificação e sinalização de moldes (feminino, masculino e malharia) adulto e infantil. Transposição de pences.

**6DGN061 Técnicas de Modelagem Tridimensional**

Parâmetros antropométricos. Técnicas de percepção da forma. Métodos de elaboração de bases de modelagem tridimensional. Representação gráfica planejada de moldes tridimensionais.

**6DGN062 Técnicas de Modelagem Computadorizada**

Técnicas de utilização das ferramentas de softwares específicos à execução, interpretação e gravação de moldes femininos, masculinos em tecido plano e malha. Processo de planejamento, encaixe e plotagem de moldes automatizados.

**6DGN063 Tecnologia da Confecção**

Introdução à tecnologia da confecção: etapas do processo produtivo; classificação e utilização de equipamentos na indústria de confecção; treinamento operacional em costura industrial; processo de encaixe e risco para prototipia.

**6DGN064 Pesquisa e Criação**

Processo criativo. Técnicas de estimulação do processo criativo. Criatividade aplicada à moda. Estudo de técnicas artesanais. Pesquisa e utilização de materiais tradicionais e alternativos na criação de produtos de moda.

**6DGN065 Metodologia Visual**

Percepção visual – princípios da Gestalt. Elementos básicos da composição visual. Equilíbrio



e tensão. Harmonia e Contraste. Proporção. Estruturas. Introdução à teoria da cor.

#### **6DGN066 Materiais Têxteis**

A cadeia produtiva da indústria têxtil. Fibras têxteis naturais, artificiais e químicas: características, propriedades e aplicações. Fios: classificação, titulação e aplicações. Processos de fiação. Tecido plano: classificação, características e aplicações. Malharia: classificação, características e aplicações. Acabamento: classificação, processos e aplicações. Novos desenvolvimentos tecnológicos, da matéria prima aos processos de acabamento.

#### **6CIN012 Introdução à Pesquisa**

O método científico na realização da pesquisa na área de design. Elaboração de projetos. Normalização bibliográfica. Fontes de fomento

### **2ª Série**

#### **6DGN067 História da Moda**

A evolução da indumentária e da moda. O contexto sociocultural, filosófico e econômico da moda até meados do século XIX. As inter-relações entre a história da moda e o design de produtos atuais

#### **6SOC110 Sociologia A**

Origens e conceitos da Sociologia . Formas de organização das sociedades. Relação social, usos e costumes de grupos de influência e de comportamento. Responsabilidade social.

#### **6NIC116 Semiótica**

Conceito de semiótica. Leitura e análise de imagens de moda (gramática visual).

#### **6DGN068 Ergonomia**

Ergonomia, conceitos e métodos para o desenvolvimento de projeto de produto. Ergonomia do produto. Ergonomia de concepção aplicada ao produto de vestuário. Antropometria estática e dinâmica: Postura e movimento. Normalização de medidas para produtos de vestuário. Critérios de conforto. Usabilidade do produto de moda. Agradabilidade do produto de moda, ciclo de vida do produto e sustentabilidade.

#### **6DGN069 Desenho de Moda**

O corpo como espaço do objeto projetual. A função comunicativa do desenho. Proporção e escala. Desenho técnico. Ferramentas digitais aplicadas ao desenho de moda. Estilização. Silhuetas. Panejamento. Prancha de projeto.

#### **6DGN070 Composição**

O espaço. Sintaxe: interação e a combinação dos elementos visuais. Aplicação da linguagem visual na composição dos produtos.

#### **6DGN071 Tecnologia da Confecção Avançada**

Elaboração de ficha técnica. Processo produtivo industrial. Confecção de peças do vestuário. Planejamento e Controle da Produção (PCP).

#### **6DGN072 Modelagem Plana e Computadorizada**

Interpretação e gradação de modelos (femininos, masculinos e malharia) adulto e infantil, por intermédio do processo manual e computadorizado. Estudo de viabilidade técnica e

ergonômica do produto.

#### **6DGN073 Metodologia do Projeto A**

O processo de design. Etapas do projeto de design de moda. Funções práticas e estético-simbólicas do produto de moda. Público-alvo. Definição de parâmetros técnicos, ergonômicos e estéticos do produto. Ferramentas de projeto: técnicas de análise e síntese projetual.

#### **6DGN074 Processos Têxteis**

Padronagem: Estudo construtivo dos tecidos planos. Teares. Princípio da tecelagem. Armações fundamentais e variações. Reconhecimento, manipulação e aplicabilidade. Malharia: classificação, processos produtivos. Reconhecimento, manipulação e aplicabilidade. Estamparia: Planejamento de estampa. Utilização de *rapport*. Processos artesanais e industriais. Execução de estamparia a quadros.

#### **6DGN075 Laboratório da Forma**

A modelagem tridimensional como ferramenta de criação do produto de moda. Estudo de formas, volumes e proporções. Interpretação de modelos aplicando técnicas de modelagem tridimensional. Planejamento e execução de produtos.

### **3ª Série**

#### **6ADM051 Empreendedorismo**

Os novos paradigmas da sociedade. O processo empreendedor. Dimensões da Capacidade Empreendedora. Empreendedorismo e oportunidade de carreira. Aprendizagem e desenvolvimento empreendedor. Oficinas de Aprendizagem.

#### **6DGN076 Moda Contemporânea**

A evolução da moda e da indumentária de 1850 até a atualidade. Noções da história geral e sua reflexão na moda em constante paralelo com o Brasil. Conhecimento dos principais estilistas e diferentes grupos e suas influências na moda contemporânea. Análise crítica da história da moda aplicada no desenvolvimento de novos produtos.

#### **6DGN077 Marketing**

Conceitos fundamentais de Marketing. A planificação do Marketing. Estudo de situações e definição de objetivos. Estratégias de desenvolvimento e Marketing de novos produtos. Ciclo de vida. Análise das oportunidades do mercado. Consumidores. Planejamento estratégico.

#### **6DGN078 Ilustração A**

A evolução da ilustração de moda. A função comunicativa da ilustração. As relações existentes entre a linguagem, os instrumentos, os códigos e a função comunicativa. Ambientação. Prancha de projeto em computação gráfica.

#### **6DGN079 Programação Visual**

Princípios de diagramação. Elementos tipográficos na composição visual. Programação visual na comunicação de projetos de moda. Unidade visual. Acuidade visual. Noções de produção gráfica. A relação da linguagem visual com a construção do conceito de marca.

#### **6DGN080 Modelagem Plana e Computadorizada Avançada**

Interpretação e gradação de modelos de alfaiataria feminina. Elaboração de modelagem para alfaiataria masculina (paletó e colete), por intermédio do processo manual e computadorizado. Análise de ficha técnica estudando a viabilidade dos produtos.



#### **6DGN081 Desenvolvimento de Produto**

Direcionamento mercadológico do projeto de design de moda. Ciclo de vida do produto (ecodesign e sustentabilidade) Identidade estilística permanente e temporária. Viabilização dos produtos. Conteúdo de inovação. Gerência da sistematização do projeto considerando o equilíbrio entre as variáveis estéticas e as variáveis econômicas e de mercado.

#### **6DGN082 Laboratório da Forma Avançada**

Criação e interpretação de modelos complexos aplicando técnicas de modelagem tridimensional. Adequação de materiais à função de uso do produto. Estudo da relação entre forma, estrutura e função do produto no desenvolvimento da modelagem tridimensional. Execução de produtos considerando fatores de usabilidade, conforto e viabilidade de produção.

#### **6DGN083 Gestão do Design A**

Estrutura organizacional da indústria de confecção do vestuário e seu panorama nacional. Conceitos de gestão do design. Contribuições da gestão do design na estratégia da empresa de moda. Excelência em gestão do design. Modelos e níveis da gestão. Implementação da gestão do design. Estudos de casos.

#### **6DGN084 Laboratório de Expressão**

Processos de expressão técnicos e artísticos na criação e na representação de projetos de moda. Desenvolvimento de pesquisas e produções.

#### **6DGN085 Sustentabilidade**

Conceitos e princípios de ecodesign e sustentabilidade. Produção e consumo sustentável. Responsabilidade social. Relação projeto, produto e sustentabilidade. Análise do ciclo de vida do produto e otimização dos processos de vida útil de produtos. Sistemas produto-serviço aplicados ao setor de moda e vestuário e novos cenários para o setor.

#### **6EST602 Estágio Supervisionado I**

Conhecimento da realidade produtiva de diferentes segmentos do setor de moda. Exercício da prática profissional supervisionada pelo docente e orientada pelo profissional de campo.

### **4ª Série**

#### **6DGN086 Tópicos Avançados**

Acompanhamento de tópicos específicos da sistematização da configuração e viabilização de produtos de moda. Ética profissional. Documentação de projeto.

#### **6EST622 Estágio Supervisionado II**

Interação com a realidade produtiva de diferentes segmentos do setor de moda. Prática profissional aplicada ao processo projetual. Exercício da prática profissional supervisionada pelo docente e orientada pelo profissional de campo.

#### **6TCC614 Trabalho de Conclusão de Curso**

Pensamento científico como contribuição na organização do projeto de design. Métodos e técnicas de pesquisa aplicados ao processo projetual. Definição de diretrizes metodológicas para a operacionalização da própria conduta projetual. Projeto de alta complexidade de conjunto integrado de produtos, equacionando necessidades humanas aos delimitadores



-----




 ANEXO IV DA RESOLUÇÃO CEPE Nº 0248/2009  
 QUANTIDADE DE AULAS NECESSÁRIAS PARA CUMPRIR A CARGA HORÁRIA DA  
 MATRIZ CURRICULAR PROPOSTA

## 1ª série

Código	Nome	Of.	Número de aulas		
			Teór	Prát	Total
6ART041	Desenho da Figura Humana	A	-	72	72
6ART042	História da Arte	A	72	-	72
6DGN058	Fundamentos do Design A	1S	36	-	36
6DGN059	Técnicas de Representação	A	-	108	108
6DGN060	Técnicas de Modelagem Plana	A	-	72	72
6DGN061	Técnicas de Modelagem Tridimensional	1S	-	36	36
6DGN062	Técnicas de Modelagem Computadorizada	2S	-	36	36
6DGN063	Tecnologia da Confecção	A	-	72	72
6DGN064	Pesquisa e Criação	A	-	108	108
6DGN065	Metodologia Visual	A	-	72	72
6DGN066	Materiais Textéis	A	-	72	72
6CIN012	Introdução à Pesquisa	2S	36	-	36
<b>Total</b>			<b>144</b>	<b>648</b>	<b>792</b>

## 2ª série

Código	Nome	Of.	Número de aulas		
			Teór	Prát	Total
6DGN067	História da Moda	A	72	-	72
6SOC110	Sociologia A	1S	36	-	36
6NIC116	Semiótica	2S	36	-	36
6DGN068	Ergonomia	A	72	-	72
6DGN069	Desenho de Moda	A	-	72	72
6DGN070	Composição	A	-	72	72
6DGN071	Tecnologia da Confecção Avançada	A	-	72	72
6DGN072	Modelagem Plana e Computadorizada	A	-	108	108
6DGN073	Metodologia do Projeto A	A	-	108	108
6DGN074	Processos Têxteis	A	-	108	108
6DGN075	Laboratório da Forma	A	-	72	72
<b>Total</b>			<b>216</b>	<b>612</b>	<b>828</b>

## 3ª série

Código	Nome	Of.	Número de aulas		
			Teór	Prát	Total
6ADM051	Empreendedorismo	2S	36	-	36
6DGN076	Moda Contemporânea	A	72	-	72
6DGN077	Marketing	1S	36	-	36
6DGN078	Ilustração A	A	-	72	72
6DGN079	Programação Visual	A	-	72	72
6DGN080	Modelagem Plana e Computadorizada Avançada	A	-	108	108
6DGN081	Desenvolvimento de Produto	A	-	108	108
6DGN082	Laboratório da Forma Avançada	A	-	72	72
6DGN083	Gestão do Design A	A	-	72	72



6DGN084	Laboratório de Expressão	1S	-	36	36
6DGN085	Sustentabilidade	2S	36	-	36
6EST602	Estágio Supervisionado I	A	-	108	108
	Total		180	648	828

## 4ª série

Código	Nome	Of.	Número de aulas		
			Teór	Prát	Total
6DGN086	Tópicos Avançados	A	-	108	108
6EST622	Estágio Supervisionado II	1S	-	425	425
6TCC614	Trabalho de Conclusão de Curso	A	-	120	120
	Total		-	653	653

\*\*\*\*\*